



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei da Transparência nº 12.527/2011

SÃO JOÃO DA VARJOTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 01 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 168

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 71349553387

/C=BR/ST=PI/L=Sao Joao da Varjota/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital
PF A1/OU=Presencial/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387
2025-10-01T13:26:59-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A56C1C18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 177/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISCA AMÉLIA DIAS MADEIRA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à referida servidora junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora **FRANCISCA AMÉLIA DIAS MADEIRA**, CPF nº 119.672.148-32, matrícula funcional nº 4-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 1º de outubro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A56C1C23**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 178/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

***"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR JOSÉ VALDECI BARBOSA
LIMA, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria à referido servidor junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da legislação previdenciária vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o servidor **JOSÉ VALDECI BARBOSA LIMA**, CPF nº 037.667.338-93, matrícula funcional nº 189-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em razão da concessão de aposentadoria, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 103/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, conforme indicado no ato administrativo competente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, em 1º de outubro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A56C1C2E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 179/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: a Sr.^a CÁSSIA SANTOS DA SILVA, CPF: 079.603.501-67, para o cargo de **ASSESSORA DE DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR - DAID - 6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotada a servidora ora nomeada para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Art. 64º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 1º de outubro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE8A56C1C39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000
E-mail: prefeituradesaojaodavarjota@gmail.com
São João da Varjota - PI

PORTARIA Nº 180/2025, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de São João da Varjota, Estado do Piauí, Sr. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 258/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: o Sr. **RONAN BARBOSA DE LIMA**, CPF: 614.458.123-55, para o cargo de **ASSESSOR DOS SETOR DE COMPRAS - DAID – 6**, deste município de São João da Varjota/PI.

Art. 2º - Fica lotado o servidor ora nomeado para exercer suas funções na **Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação**, em conformidade com o Art. 53º, da Lei Municipal nº 258/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em São João da Varjota – PI, 1º de outubro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital
BARBOSA:71349553387 por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI